



Deliberação CBHSINOS032/2013 – Da 2ª Chamada do Processo de Renovação da Composição do COMITESINOS (Gestão 2013/2015)

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o regramento do processo de renovação da composição dos comitês de bacia pela Resolução CRH Nº 28/2006, em que está expresso:

Art. 5º - No caso de não haver número suficiente de candidatos para o preenchimento de todas as vagas previstas para o Comitê, a diretoria eleita poderá efetuar uma segunda chamada para as categorias com representação incompleta obedecendo, no segundo rito, os critérios de transparência e pluralidade da primeira convocação.

Considerando que ao final do processo relativo à primeira chamada (Aviso SEMA 001/2013) os seguintes assentos ficaram vacantes:

Grupo I – Usuários da Água

Categoria: “Lazer e Turismo” (1 titularidade e 1 suplência)

Grupo II – Representantes da População:

Categoria: “Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão” (2 suplências)

Categoria: “ONGs Ambientalistas” (1 suplência)

A Comissão Permanente de Assessoramento – CPA do COMITESINOS, *ad referendum* da plenária, delibera sobre o ritual para segunda chamada, com o objetivo de preencher as vagas em aberto:

14/06/13 – Divulgação da abertura do período de inscrições das entidades interessadas* e **;

12/07/13 – Encerramento do período de inscrições das entidades interessadas;

16/07/13 – Encerramento do período de avaliação, pela Comissão Eleitoral***, da aptidão das entidades inscritas, para a disputa das vagas;

18/07/13 – Assembleia de eleição das entidades por categoria – eleitas por seus pares, em colégio eleitoral constituído pelas entidades inscritas junto à Comissão Eleitoral, e por ela consideradas aptas, sendo permitida a reeleição;

24/07/13 – Encerramento do prazo para indicação formal dos responsáveis por representar as entidades eleitas;

08/08/13 – Posse dos representantes das entidades eleitas.

* As entidades interessadas que já compõem o colegiado do COMITESINOS estão dispensadas de apresentar a documentação exigida no Aviso Público. É necessário que se manifestem apenas, e obrigatoriamente, através do envio da ficha de inscrição assinada pelo responsável legal da entidade.

** As entidades que foram eleitas para compor as categorias em situação de vacância (titular e/ou suplência) também poderão disputar as vagas disponíveis.

*** A Comissão Eleitoral permanecerá com a composição da primeira etapa.

Data: 04 de junho de 2013 – Registro na Memória da CPA